



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 1202.01/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA ACADEMIA DA SAÚDE EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

Data da abertura: 28 de Fevereiro de 2019.
Horário: 10:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Comissão Permanente de Licitação
Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, Mucambo/CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Orécio De Almeida Aguiar	
Membro:	Maria De Fatima Lima Olegário Alcântara	
Membro:	João Batista Sousa Costa	

Aos 14 (catorze) dias do mês de Março do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 008/2019 de 03 de Janeiro de 2019, sendo composta pelo Presidente FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e equipe de apoio MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO e JOÃO BATISTA SOUSA COSTA, para analisar a documentação das empresas participantes do processo Tomada de Preços nº 1202.01/2019. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Procedeu-se, em seguida a análise da documentação das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, bem como a autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS**, 01) CONSTRUTORA MORFEU LTDA; 02) BRANDÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; 03) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; e 04) RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME; **INABILITADAS**: 01) JC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME: Apresentou capital social do balanço diferente do apresentado em seu capital social de seu ato constitutivo e apresentou certidão de acervo técnico não compatível com as especificações mínimas do edital, conforme item: 4.2.4.3 deste edital; 02) ALEX R DE OLIVEIRA - ME: Apresentou certidão de acervo técnico sem registro de atestado conforme item: 4.2.4.3 e apresentou seguro garantia com a data inferior da exigida no item: 4.2.5.5 deste edital, 03) CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI EPP: Apresentou declaração do item 4.2.4.7 sem data, apresentou declarações dos itens 4.2.2 e 4.2.4.6 com data anterior da publicação do edital e apresentou autenticações digitais fora do prazo de validade de verificação, foram elas: Balanço Patrimonial e Cartão do ISS; 04) R.A CONSTRUTORA LTDA ME: Não apresentou certidão de acervo técnico conforme item: 4.2.4.3. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Comissão de Licitação. Mucambo/CE, 14 de Março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Orécio De Almeida Aguiar	
Membro:	Maria De Fatima Lima Olegário Alcântara	
Membro:	João Batista Sousa Costa	